



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

Registro de Publicações - SEMAD  
Capital Estadual da Música Missioneira – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
Declaro que afixei a presente Lei/Ato  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
administrativo no quadro de publicações da  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Prefeitura em 29/11/23 e que procedi  
a redação no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

DECRETO Nº 7.193, DE 29 DE NOVEMBRO 2023.

  
Servidor(a)

Abre crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º e 8º da Lei Municipal no 6.522 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, com fulcro no art.15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.522 de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta reais) com a seguinte classificação:

|                   |                                                                                                          |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 02 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS                                                                    |
| Unidade:          | 0201 UNIDADES SUBORDINADAS                                                                               |
| Função:           | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                         |
| Subfunção:        | 0128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                                        |
| Programa:         | 0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO                                                     |
| Ação:             | 2,023 CAPACITAPAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS (AJEM, AIRP, AGP) |
| Elemento:         | 339014000000 DIÁRIAS – CIVIL                                                                             |
| Valor:            | R\$ 1.000,00                                                                                             |
| Fonte de recurso: | 0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                 |

TABELA 1

|                   |                                                               |
|-------------------|---------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 02 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS                         |
| Unidade:          | 0201 UNIDADES SUBORDINADAS                                    |
| Função:           | 04 ADMINISTRAÇÃO                                              |
| Subfunção:        | 0131 COMUNICAÇÃO SOCIAL                                       |
| Programa:         | 0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO          |
| Ação:             | 2,013 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO |
| Elemento:         | 339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA   |
| Valor:            | R\$ 4.000,00                                                  |
| Fonte de recurso: | 0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                      |

TABELA 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

|                   |                                                                                            |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO                                 |
| Unidade           | 0401 UNIDADES SUBORDINADAS                                                                 |
| Função:           | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                           |
| Subfunção:        | 0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                   |
| Programa:         | 0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO                                       |
| Ação:             | 2,006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO |
| Elemento:         | 339014000000 DIÁRIAS – CIVIL                                                               |
| Valor:            | R\$ 560,00                                                                                 |
| Elemento:         | 339035000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                                       |
| Valor:            | R\$ 7.600,00                                                                               |
| Fonte de recurso: | 0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   |

TABELA 3

|                   |                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                                 |
| Unidade           | 0501 UNIDADES SUBORDINADAS                                         |
| Função:           | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                   |
| Subfunção:        | 0123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                      |
| Programa:         | 0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO               |
| Ação:             | 2,007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA |
| Elemento:         | 319113000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                               |
| Valor:            | R\$ 20.154,00                                                      |
| Fonte de recurso: | 0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                           |

TABELA 4

|                   |                                                                                  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 06 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO                                 |
| Unidade           | 0601 UNIDADES SUBORDINADAS                                                       |
| Função:           | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                 |
| Subfunção:        | 0121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                    |
| Programa:         | 0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO                             |
| Ação:             | 2,008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO |
| Elemento:         | 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO                                                 |
| Valor:            | R\$ 1.000,00                                                                     |
| Fonte de recurso: | 0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                         |

TABELA 5

|            |                                               |
|------------|-----------------------------------------------|
| Órgão:     | 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE |
| Unidade    | 0802 SETOR DE PEDAGOGIA                       |
| Função:    | 12 EDUCAÇÃO                                   |
| Subfunção: | 0365 EDUCAÇÃO INFANTIL                        |
| Programa:  | 0200 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA       |
| Ação:      | 2,045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL         |
| Elemento:  | 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO              |

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

|                   |                                        |
|-------------------|----------------------------------------|
| Valor:            | R\$ 10.000,00                          |
| Fonte de recurso: | 0550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO |

TABELA 6

|                   |                                                                                      |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                                                     |
| Unidade           | 0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                        |
| Função:           | 10 SAÚDE                                                                             |
| Subfunção:        | 0301 ATENÇÃO BÁSICA                                                                  |
| Programa:         | 0460 ATENÇÃO PRIMÁRIA                                                                |
| Ação:             | 2,102 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                            |
| Elemento:         | 319013000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                    |
| Valor:            | R\$ 17.500,00                                                                        |
| Fonte de recurso: | 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL |

TABELA 7

|                   |                                                          |
|-------------------|----------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                         |
| Unidade           | 0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                            |
| Função:           | 10 SAÚDE                                                 |
| Subfunção:        | 0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL               |
| Programa:         | 0480 ATENÇÃO ESPECIALIZADA                               |
| Ação:             | 2,111 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE MENTAL NO CAPS AD |
| Elemento:         | 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO                         |
| Valor:            | R\$ 3.000,00                                             |
| Fonte de recurso: | 0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                 |

TABELA 8

|                   |                                                                                                                                                  |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                                                                                                                 |
| Unidade           | 0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                    |
| Função:           | 10 SAÚDE                                                                                                                                         |
| Subfunção:        | 0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                         |
| Programa:         | 0450 GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO                                                                                                                  |
| Ação:             | 2,097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                 |
| Elemento:         | 339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA                                                                                      |
| Valor:            | R\$ 21.000,00                                                                                                                                    |
| Fonte de recurso: | 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |

TABELA 9

|            |                                            |
|------------|--------------------------------------------|
| Órgão:     | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE           |
| Unidade    | 0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE              |
| Função:    | 10 SAÚDE                                   |
| Subfunção: | 0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Programa:  | 0480 ATENÇÃO ESPECIALIZADA                 |

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

|                         |                                                                                              |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ação:                   | 2,115 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |
| Elemento:               | 339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA                                  |
| Valor:                  | R\$ 4.000,00                                                                                 |
| Fonte de recurso:       | 0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                     |
| Complemento de recurso: | 1002 ASPS                                                                                    |

**TABELA 10**

|                   |                                                                                      |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA                                 |
| Unidade           | 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                           |
| Função:           | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                |
| Subfunção:        | 0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                             |
| Programa:         | 0240 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO                                       |
| Ação:             | 2,058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA |
| Elemento:         | 319113000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                 |
| Valor:            | R\$ 3.781,000                                                                        |
| Fonte de recurso: | 669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  |

**TABELA 11**

|                   |                                                       |
|-------------------|-------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA  |
| Unidade           | 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL            |
| Função:           | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                 |
| Subfunção:        | 0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                              |
| Programa:         | 0270 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                         |
| Ação:             | 2,068 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |
| Elemento:         | 319113000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                  |
| Valor:            | R\$ 1.219,00                                          |
| Fonte de recurso: | 669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL   |

**TABELA 12**

|                   |                                                      |
|-------------------|------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA |
| Unidade           | 1003 UNIDADES SUBORDINADAS                           |
| Função:           | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                |
| Subfunção:        | 0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                             |
| Programa:         | 0240 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO       |
| Ação:             | 2,125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  |
| Elemento:         | 319113000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                 |
| Valor:            | R\$ 300,00                                           |
| Fonte de recurso: | 0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS             |

**TABELA 13**

|         |                                                     |
|---------|-----------------------------------------------------|
| Órgão:  | 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO |
| Unidade | 1103 SETOR DE ESTRADAS                              |
| Função: | 26 TRANSPORTE                                       |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

|                   |                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Subfunção:        | 0782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                         |
| Programa:         | 0310 RODOVIAS MUNIPAIS                                             |
| Ação:             | 2,078 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS |
| Elemento:         | 319113000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                               |
| Valor:            | R\$ 9.604,00                                                       |
| Fonte de recurso: | 0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                           |

TABELA 14

|                   |                                                     |
|-------------------|-----------------------------------------------------|
| Órgão:            | 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO |
| Unidade:          | 1101 SETOR DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO          |
| Função:           | 15 URBANISMO                                        |
| Subfunção:        | 0452 SERVIÇOS URBANOS                               |
| Programa:         | 0350 CEMITÉRIO MUNICIPAL                            |
| Ação:             | 2,084 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL |
| Elemento:         | 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO                    |
| Valor:            | R\$ 1.400,00                                        |
| Fonte de recurso: | 0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS            |

TABELA 15

|                   |                                                                                        |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                                 |
| Unidade:          | 1201 SETOR DE AGROPECUÁRIA                                                             |
| Função:           | 20 AGRICULTURA                                                                         |
| Subfunção:        | 0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                               |
| Programa:         | 0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO                                   |
| Ação:             | 2,011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |
| Elemento:         | 319113000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                   |
| Valor:            | R\$ 6.973,00                                                                           |
| Elemento:         | 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO                                                       |
| Valor:            | R\$ 1.000,00                                                                           |
| Fonte de recurso: | 0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                               |

TABELA 16

|                   |                                                        |
|-------------------|--------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |
| Unidade:          | 1201 SETOR DE AGROPECUÁRIA                             |
| Função:           | 20 AGRICULTURA                                         |
| Subfunção:        | 0606 EXTENSÃO RURAL                                    |
| Programa:         | 0410 APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS              |
| Ação:             | 2,090 MANUTENÇÃO DAS PATRULHAS AGRÍCOLAS               |
| Elemento:         | 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO                       |
| Valor:            | R\$ 20.000,00                                          |
| Fonte de recurso: | 0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS               |

TABELA 17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

|                   |                                                                |
|-------------------|----------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE         |
| Unidade           | 1202 SETOR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL                               |
| Função:           | 18 GESTÃO AMBIENTAL                                            |
| Subfunção:        | 0541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE                |
| Programa:         | 0430 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE                              |
| Ação:             | 2,093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL |
| Elemento:         | 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO                               |
| Valor:            | R\$ 3.000,00                                                   |
| Fonte de recurso: | 0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                       |

TABELA 18

Art. 2º Os Créditos Suplementares de que trata o art. 1º deste Decreto serão cobertos:

I. Pelas reduções das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

|                                                                                                                                         |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 02 0201 04 0122 0110 2,023 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FR 0500 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS | R\$ 1.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

TABELA 1

|                                                                                                                             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 04 0401 04 0128 0110 2,015 339014000000 – DIÁRIAS-CIVIL – FR 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO | R\$ 560,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

TABELA 2

|                                                                                                                                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 04 0401 04 0122 0110 1,013 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FR 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO | R\$ 11.600,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

TABELA 3

|                                                                                                                                  |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 08 0802 12 0365 0200 2,045 319113000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – FR 0500 – CR 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE | R\$ 42.031,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

TABELA 4

|                                                                                                                      |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 08 0801 12 0365 0200 1,031 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FR 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE | R\$ 10.000,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

TABELA 5

|                                                                                                                                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 09 0901 10 0301 0460 2,102 319011000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – FR 0621 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | R\$ 17.500,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

TABELA 6

|                                                                                                         |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 09 0901 10 0122 0450 2,097 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | R\$ 21.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

TABELA 7

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

|                                                                                                                   |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 09 0901 10 0122 0450 2,100 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0500 – CR 1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | R\$ 4.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

TABELA 8

|                                                                                                                                                  |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 09 0901 10 0302 0480 2,111 339032000000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FR 500 – CR 1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | R\$ 3.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

TABELA 9

|                                                                                                                            |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 11 1101 04 0122 0110 2,010 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO | R\$ 1.400,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

TABELA 10

|                                                                                                                            |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 11 1104 29 0782 0310 2,079 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO | R\$ 25.000,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

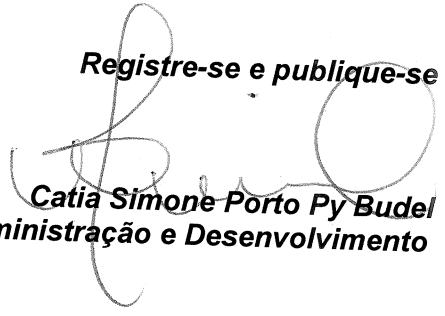
TABELA 11

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de novembro de 2023.

  
Sidney Luiz Brondani  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Catia Simone Porto Py Budel  
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento